



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO CONSELHEIRO RENATO MARTINS COSTA



PROCESSO: 00006293.989.16-6
ÓRGÃO: ■ PREFEITURA MUNICIPAL DE AVANHANDAVA
■ PREFEITO: CIRO AUGUSTO MOURA VENERONI
ASSUNTO: Contas de Prefeitura - Exercício de 2017
EXERCÍCIO: 2017

Notifico o Responsável, **Ciro Augusto Moura Veneroni**, para que tome ciência do quanto apontado no Relatório de Acompanhamento relativo ao 1º Quadrimestre de 2017, elaborado pela UR-1 Araçatuba, alertando-o de que os aspectos abordados e a regularização de eventuais falhas apontadas serão sopesados quando da emissão do parecer sobre as referidas contas.

O conteúdo deste despacho não implica abertura do contraditório ou a necessidade de apresentação de justificativas.

A seguir retorne à UR-1 Araçatuba para prosseguimento da instrução.

Publique-se.

Ao Cartório para providenciar.

G.C., 19 de Julho de 2017.

RENATO MARTINS COSTA
CONSELHEIRO

E

ENDEREÇO: Av. Rangel Pestana, 315 - Anexo I - 3º andar - Centro - CEP: 01017-906
FONES: 3292-3250 e 3292-3499 - **INTERNET:** gcrmc@tce.sp.gov.br - www.tce.sp.gov.br

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: UK0Z-H7HX-4XGA-5HGE